

PORTARIA N.º 034/2017, de 01 de março de 2017.

Determina a formação da comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade da instalação da comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão para realização de inventário e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Novo Xingu, tendo como integrantes os servidores: **VERANICE HOLZ, LISIANE GIROTTO CAZAROTTO e RUTHE PAULA SECHINI MAHLER**, sob a presidência da primeira, para realizar a avaliação dos bens patrimoniais do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 01 de março de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Secretario Municipal de Administração